

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15
Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017 – 2020

PORTARIA N.º 02/2017 – Sec. Adm. E Finanças, Marcolândia (PI), 02 de Janeiro de 2.017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr^a. JOANA ANGÉLICA PIRES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí e do Decreto Municipal N.º 01/2017. Etc.

RESOLVE:

ART.1.º - NOMEAR, CICERA ALANHA NUNES, portadora do CPF n.º 003.641.093-43, em conformidade com o Art. 23º, III da Lei Municipal N.º 273 de 28 de Setembro de 2015 (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Dois de Janeiro de Dois Mil e Dezessete. (02/01/2017)


JOANA ANGÉLICA PIRES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças